

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

Autos nº 5002360-95.2020.4.03.6143

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé, em cumprimento ao mandado, em 16/07/2024, às 16h, dirigi-me à Rua Senador Vergueiro, nº 687, Centro, quando constatei externamente o imóvel a ser penhorado. Então, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel, conforme auto de penhora e avaliação anexo, sendo certo que para proceder à avaliação tomei por base o valor médio de mercado de imóveis semelhantes, por meio de consulta a sítios de comércio eletrônico, bem como consulta a um corretor de imóveis, em Limeira. **CERTIFICO**, ainda, que **DEIXEI DE INTIMAR e NOMEAR DEPOSITÁRIO** o executado, tendo em vista que o endereço conste do mandado está localizado em área afeta a outro oficial de justiça, por isso, devolvo o mandado à Central de Mandados para REDISTRIBUIÇÃO. Nada mais.

Limeira, 22 de julho de 2024.

PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

RF nº 8253



## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA  
Autos nº 5002360-95.2020.4.03.6143  
Executado: LUIS ANTONIO KUHL  
Valor da dívida: R\$ 212.879,17

Em cumprimento ao mandado, PENHOREI E AVALIEI o seguinte imóvel:

### **Matrícula 8.718 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Limeira:**

Descrição oficial: apartamento sob nº 83, situado no 8º andar do “Condomínio Edifício Fumagalli”, localizado à Rua Senador Vergueiro, nº 687, esquina da Praça Toledo de Barros, Centro, desta cidade, contendo uma área útil de 174,0837m<sup>2</sup>, área comum de 67,2045m<sup>2</sup>, e ainda mais duas vagas para carro na garagem coletiva. O apartamento e respectivo boxe na garagem correspondem à fração ideal de 1,65% do terreno onde o referido edifício está construído, terreno esse que tem área de 1.326,00m<sup>2</sup>. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Limeira na quadra 0021, unidade 013, subunidade 032.

Constatação: em 16/07/2024, às 16h, dirigi-me ao imóvel ora penhorado, oportunidade em que fui atendida pelo porteiro Cícero, o qual informou que quem reside no imóvel é inquilino e que ele viaja muito e não estava naquela oportunidade, então, não foi possível a constatação interna do bem.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Limeira, avalio o bem em **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).**

Limeira, 22 de julho de 2024.

PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal  
RF nº 8253

